M O Ç Ã O Nº. 56

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/4/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Associação Comercial e Empresarial de Botucatu (ACEB), através de uma parceria é autora de uma iniciativa que promete revolucionar a resolução de disputas em nossa comunidade.

Como a mais antiga entidade de classe do município, com uma história de 101 anos, a ACEB trabalha pelo desenvolvimento e progresso daqueles que representam os empreendedores.

Atuando como intermediária das demandas do empresariado aos governantes realizou muitas conquistas como a aprovação do Cadastro Positivo, a extinção da CPMF, a aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que daria origem ao Simples Nacional, entre outras.

A Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem Mocarzel Ltda. foi criada por uma família paulistana que tem um histórico em envolvimento com o direito ao longo de três gerações. A câmara tem como objetivo promover a justiça de forma mais rápida, econômica e que realmente atenda aos interesses das partes envolvidas. Sua abordagem abrange diversos campos de atuação e opera com base em princípios jurídicos, priorizando efetividade, boa-fé, imparcialidade e confidencialidade. O foco está em facilitar o relacionamento interpessoal e resolver problemas entre empresas (B2B), empresas e consumidores (B2C) e entre pessoas físicas, visando o crescimento mútuo e socioeconômico, sem buscar conflitos, mas sim soluções.

Botucatu, uma cidade conhecida por sua vibrante comunidade empresarial e empreendedora, dá um passo importante em direção à resolução ágil e eficiente de disputas comerciais com a criação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem. Esta iniciativa vem em um momento crucial, onde a busca por alternativas mais rápidas e menos onerosas para resolver conflitos comerciais é fundamental para o crescimento sustentável das empresas locais.

A criação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem oferece um novo recurso valioso para as empresas em Botucatu, proporcionando uma via alternativa e eficaz para a resolução de litígios comerciais. Ao invés de recorrer a longos processos judiciais, que podem ser caros e demorados, as empresas agora têm a opção de buscar a assistência da câmara para resolver suas disputas de forma rápida e eficiente.

Localizada na ACEB, a Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem estará acessível para as empresas locais. Este posicionamento estratégico não apenas facilita o acesso das empresas à câmara, mas também fortalece a parceria entre a comunidade empresarial e a ACEB, demonstrando um compromisso mútuo com a promoção de um ambiente de negócios saudável e justo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V488-U8G2-0MCW-R07A - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

[Parte Integrante da Moção nº 56/2024]

Um dos principais benefícios da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem é a sua capacidade de atender às necessidades específicas das empresas. Com uma equipe de profissionais altamente qualificados e especializados em resolução de disputas comerciais, a câmara pode oferecer soluções sob medida que levam em consideração as complexidades e nuances do mundo empresarial.

Empresas de todos os portes e setores em Botucatu podem se beneficiar desses serviços, desde pequenas empresas familiares até grandes corporações. Ao optar pela mediação, conciliação ou arbitragem oferecidas pela câmara, as empresas podem resolver seus conflitos de forma eficaz, preservando relacionamentos comerciais importantes e evitando os custos e as incertezas associados aos litígios judiciais tradicionais.

Em resumo, a criação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem em Botucatu representa um passo significativo na promoção de um ambiente empresarial mais harmonioso e produtivo. Ao oferecer uma alternativa acessível e eficiente para a resolução de disputas comerciais, a câmara não apenas fortalece a comunidade empresarial local, mas também contribui para o crescimento e desenvolvimento sustentável das empresas em Botucatu.

Indubitavelmente, a criação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem merece ser reconhecida e celebrada não apenas por seu potencial para promover a paz e a harmonia em nossa comunidade, mas também por seu compromisso com a eficiência, a transparência e a justiça para todas as partes envolvidas.

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU (ACEB)**, na pessoa do Presidente **RICARDO JOSÉ PAULETTI**, pela inauguração da **CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM**, fruto de uma parceria com a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM MOCARZEL LTDA** de São Paulo, na pessoa da Presidente **TEREZA RAQUEL SARTORI MOCARZEL,** dos membros **OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL**, **TÂNIA GARISIO SARTORI MOCARZEL**, **SILVANA MALAKI DE MORAES PINTO DO NASCIMENTO** e **SÉFORA CRISTINA MORAES MELO**, extensiva ao Ex-Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo o Desembargador **IVAN RICARDO GARISIO SARTORI**.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de abril de 2024.

Vereadores Autores:

MARCELO SLEIMAN
MDB

SILVIO
PSD

PALHINHA
PSD

EMS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V488-U8G2-0MCW-R07A - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V488U8G20MCWR07A, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V488-U8G2-0MCW-R07A

ELIAS MARCELO SLEIMAN
Vereador
Assinado em 23/04/2024, às 17:44:01

SILVIO DOS SANTOS
Vereador
Assinado em 23/04/2024, às 18:01:04

ANDRE ROGERIO BARBOSA
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 24/04/2024, às 07:55:14

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 24/04/2024, às 08:02:41

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 24/04/2024, às 08:16:22

ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Vereador - Presidente
Assinado em 24/04/2024, às 08:46:41

LAUDO GOMES DA SILVA
Vereador
Assinado em 24/04/2024, às 11:38:01

RODRIGO RODRIGUES
Vereador
Assinado em 24/04/2024, às 13:53:32

ERIKA CRISTINA LIAO TIAGO
Vereadora
Assinado em 24/04/2024, às 14:44:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V488-U8G2-0MCW-R07A - Para validação acessar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

Câmara Municipal de Botucatu, 22 de abril de 2024